

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

Processo nº 03750.010305.000130/2024-44

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "c", do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e no inciso II, alínea "c", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** contratação da empresa especializada SAD CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.827.415/0001-05, na prestação de serviços da Jornada de Certificação - Pesquisa de Clima Organizacional, com vistas a reforçar a assertividade do processo de Clima Organizacional e atender ao objetivo estratégico da Funpresp-Exe nº 07: "Zelar pelo Clima e Engajamento Organizacional" no Projeto Selo "*Great Place to Work*", com base no inciso II, alínea "c", do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e no inciso II, alínea "c" do Art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** SAD CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.827.415/0001-05

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 12.763,08 (doze mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos)

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 981/2024 (0162830), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "c", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "c", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da SAD CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.827.415/0001-05.

Brasília, ____ de agosto de 2024.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 21/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 22/08/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164260** e o código CRC **5C8E4A0D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000130/2024-44

SEI nº 0164260

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>